



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

023

LIVRO DE DECRETOS

D E C R E T O Nº 3.647.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.406, de 03 de março de 1999, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para atender a subvenção à ARAL Associação do Alto Lorena:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3231 Subvenções Sociais..... R\$ 44.000,00
FP 16.88.534.2.47 - Despesas com salários e encargos da ARAL.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será convertido com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações R\$ 44.000,00
FP 16.88.534.1.10 - Obras de infra-estrutura da zona rural.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de março de 1999.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

024

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 3.647/99).

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação